



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 197293/23

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (1 - Ofício de encaminhamento)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (2 - Relatório do controle interno)
5. 005 - Certidão de Regularidade Previdenciária (3 - CRP)
6. 006 - Laudo Atuarial (4 - Relatório Avaliação Atuarial 2022)
7. 007 - Demonstrativo das Informações Atuariais do RPPS (5 - Informações atuariais do RPPS)
8. 008 - Termo de Distribuição
9. 009 - Instrução
10. 010 - Parecer
11. 011 - Acórdão
12. 012 - Certidão de Publicação DETC

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICIPIO DE CAMBÉ**

Gestor atual: **ANDREIA CRISTINA DA SILVA**

Gestor das Contas: **ANDREIA CRISTINA DA SILVA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (1 - Ofício de encaminhamento)
- Relatório do Controle Interno (2 - Relatório do controle interno)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (3 - CRP)
- Laudo Atuarial (4 - Relatório Avaliação Atuarial 2022)
- Demonstrativo das Informações Atuariais do RPPS (5 - Informações atuariais do RPPS)

PETICIONÁRIO: **AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICIPIO DE CAMBÉ, CNPJ 20.237.599/0001-99, através do(a) Representante Legal ANDREIA CRISTINA DA SILVA, CPF 025.958.749-42**

Curitiba, 24 de março de 2023 11:08:30

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 197293/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 197293/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ**

Gestor atual: **ANDREIA CRISTINA DA SILVA**

Gestor das Contas: **ANDREIA CRISTINA DA SILVA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (1 - Ofício de encaminhamento)
- Relatório do Controle Interno (2 - Relatório do controle interno)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (3 - CRP)
- Laudo Atuarial (4 - Relatório Avaliação Atuarial 2022)
- Demonstrativo das Informações Atuariais do RPPS (5 - Informações atuariais do RPPS)

PETICIONÁRIO: **AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ, CNPJ 20.237.599/0001-99, através do(a) Representante Legal ANDREIA CRISTINA DA SILVA, CPF 025.958.749-42**

Curitiba, 24 de março de 2023 11:09:27

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (1 - Ofício de encaminhamento)

Ofício N° 064/2023

Cambé, 24 de março de 2023.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

A Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé, CNPJ 20.237.599/0001-99, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2022.

Atenciosamente,



ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA
Presidente

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR.

Rua Portugal, 58 - Centro - Cambé-Paraná - CEP 86181-310
Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br

4. 004 - Relatório do Controle Interno (2 - Relatório do controle interno)



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Auditoria e
Controle Interno

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ - CAMBÉ PREVIDÊNCIA RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2022

1. Normatização

Os serviços de controle interno do Município encontram-se estruturado e regulamentado pelas seguintes Leis:

- Em 19/12/2006 - Aprovação da Lei n.º. 2.089/2006, que dispõe sobre a criação do sistema de controle interno;
- Em 19/12/2007 – Aprovação da Lei n.º. 2.164/2007, que dispõe sobre a estrutura da unidade de controle interno;
- Em 22/05/2009 – Aprovação da Lei n.º. 2259/2009, que dispõe sobre a alteração no sistema de controle interno;
- Em 22/05/2009 – Aprovação da Lei Complementar n.º. 019/2009, que acresce e modifica a estrutura organizacional desta prefeitura, abrangendo o controle interno;
- Em 05/04/2012 – Aprovação da Lei n.º. 2530/2012, que altera dispositivos da Lei 2089/206 e da Lei 2259/2009 e dá outras providências;
- Em 27/12/2018 – Aprovação da Lei n.º 2934/2018, que modifica e revoga artigos da Lei n.º 2089/2006, da Lei n.º 2164/2007 e suas alterações.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: Vilson Rico	CPF: 489.060.509-68
Período de responsabilidade: 01/01/2022 até 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM (x) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (x) Superior (x) pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

Handwritten signatures and initials.

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Gislaine M. Moreno Brandelik	CPF: 017.099.559-37
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Contadora	
Nome: João Carlos Bucioli	CPF: 590.492.949-87
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Nome: Rene Emanuel Bortotto Spinassi	CPF: 064.428.449-86
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	

Handwritten signature and initials in blue ink.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a Dezembro	Administrativo Financeiro e Orçamentário	Acompanhamento nas ações de receitas e despesas	Verificação em relatórios bimestrais e quadrimestrais	Audiências, reuniões e documentos	Regular
02	Janeiro a Dezembro	Administrativo Financeiro e Orçamentário	Acompanhamento dos processos licitatórios do exercício de 2022	Verificação pelo portal da transparência	-	regular
03	Janeiro a Dezembro	Direção	Acompanhamento das solicitações de diárias por parte dos servidores, verificando a solicitação e posterior a prestação de contas da mesma	Análise do documento físico	100%	Regular
04	Maio	Direção	Monitoramento nº 02/2022	-	Análise do caso concreto	Em andamento

*Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas *in loco*, exames e verificação de documentos etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Atividade 01

No decorrer do exercício de 2022, o controle interno acompanhou e analisou o desempenho das ações governamentais da Autarquia Municipal de Previdência, mediante a consolidação de suas informações constantes nos relatórios de RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária e RGF - Relatório de Gestão Fiscal, bem como participou efetivamente das audiências públicas.

Nas demonstrações Contábeis, extraímos dos balanços dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial, onde fizemos um comparativo das receitas e das despesas e obtivemos superávit de forma significativa conforme tabela abaixo:

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

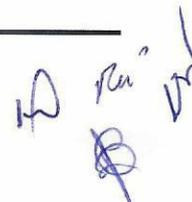
RECEITAS	VALOR
Receita de Contribuição	48.160.296,39
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.328.620,71
Compensação Previdenciária	1.903.100,88
Aporte ao RPPS	12.427.096,17
Outras Receitas	328.821,47
Receitas de Capital	0,00
TOTAL	76.147.935,62

DESPESAS	VALOR
Despesas Administrativas	1.442.087,12
Aposentadorias e Pensões	52.138.130,07
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Compensação Previdenciária	195.899,84
Outras despesas Previdenciárias	
Investimentos	0,00
TOTAL	52.334.029,91

RESULTADO	VALOR
Receita (-) Despesa Superávit	23.813.905,71

Atividade 02:

No exercício anterior em análise aos processos de licitação, foi recomendado ao Ente a disponibilização dos processos no portal da Transparência, já no decorrer do exercício de 2022, e com base nas informações divulgadas no portal da Transparência, podemos visualizar que os procedimentos administrativos foram publicados na íntegra. Com isso, tivemos a possibilidade de verificar todos os



processos elaborados pela Autarquia Cambé-Previdência: Em suma, foi observada a regularidade dos processos analisados, sem nenhuma observação.

Atividade 03:

Conferência nas solicitações de diárias fornecidas aos agentes públicos da Autarquia Cambé-Previdência conforme lei nº. 2.251/2009, bem como análise da prestação de contas, conforme Instrução Normativa nº 002/2019 - SEMACI.

Atividade 04:

O APA nº 23209 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná solicitou a apuração de pagamentos irregulares ao servidor David da Silva Oliveira, tendo em vista seu óbito em 03/05/2020, assim, foi instaurado o procedimento de Monitoramento nº 02/2022 para acompanhar os procedimentos de ressarcimento.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos – Resolução CMN n.º 3.922/2010 e atualizações	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

7.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Em análise aos procedimentos constantes nas alterações orçamentárias, podemos constatar que os mesmos foram realizados de acordo com as normas e diretrizes fiscais e orçamentárias em consonância com o PPA, LDO, LOA, e foram devidamente autorizados por leis e decretos.

7.2 Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

Foi constatado através do departamento contábil da autarquia que as remessas de informações mensais do sim-am foram enviadas em sua conformidade dentro dos prazos normais conforme agenda do TCE.

7.3 Investimentos

Os investimentos da Autarquia estabelecem os princípios e diretrizes que devem reger as aplicações dos recursos pertencentes e conferidos a entidade, com vistas a promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessária para complementar o equilíbrio financeiro entre os ativos e passivos do plano de Benefícios, e são acompanhados pelo Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos dos RPPS têm como destinação garantir a manutenção do regime, e foram transferidos e contabilizados nas atividades previdenciárias (pagamento de benefícios).

A Política de Investimentos do RPPS é constituída por fundos de investimentos com diversos seguimentos de aplicação e as respectivas carteiras de acordo com o perfil das obrigações do regime próprio de previdência social, observando sempre os critérios para aplicação dos recursos conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, tendo em vista a necessidade de buscar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na referida legislação.

Com a meta prevista para exercício de 10.9154%, sobre capitação de juros e variação inflacionaria em IPCA(IBGE), podemos verificar que o resultado foi superior ao previsto tendo rentabilidade de 11,3005%, sobre os valores aplicados durante o exercício financeiro de 2022.

Na carteira de investimentos, a Autarquia apresentou no demonstrativo de dezembro, fechando o ano de 2022, disponibilidade de caixa em aproximadamente 164 milhões de reais, e vem mensalmente através do Comitê de Investimento realizando análises do mercado financeiro, com o fito de comparar os resultados com a rentabilidade mensal x meta atuarial, bem como verificar o risco e a relação risco/retorno.

Podemos verificar que os recursos financeiros disponível do RPPS, foram aplicados em instituições financeiras bancárias devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, controlados e contabilizados de forma segregada dos recursos do ente federativo.

7.4 Taxa de Administração

A taxa de administração foi adicionada de forma obrigatória nas alíquotas normais de contribuição do ente público, não sendo mais permitida a cobertura das despesas administrativas por aportes financeiros extras do município. A folha de remuneração dos servidores ativos do exercício anterior, e não poderá mais ser considerada a totalidade da folha. A base da taxa de administração tem percentual de até 2,5% do custo total anual da consolidada devendo ser excluída a folha de aposentados e pensionistas.

As eventuais sobras deste custeio poderão ser revertidas para cobertura de despesas com benefícios de aposentadoria e pensão, desde que aprovada pelo Conselho Administrativo, sendo vedada a devolução para o Município.

8. Demais ações desenvolvidas

No exercício de 2022 foram realizados 04 Apontamentos Preliminares de Acompanhamento, sobre processos de aposentadoria sendo que todos foram concluídos no prazo.

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através de orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas formais e informais, no intuito de subsidiar as decisões para sanar inconformidades ou deficiências Administrativas.

Com isso, podemos constatar que as ações realizadas pela Autarquia foram todas dentro das normas legais, portanto, não existe nenhum procedimento que possa ser julgado como ilegal ou improcedente as políticas atribuídas à gestão do RPPS.

Cambé, 20 de Março de 2023.



VILSON RICO

**Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno
Responsável Geral pelo Controle Interno**



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Auditoria e
Controle Interno

JOÃO CARLOS BUCIOLI
Responsável Controle Interno da Administração Direta

GISLAÍNE MARGARETE MORENO BRANDELIK
Responsável Controle Interno da Administração Indireta

RENE EMANUEL BORTOTTO SPINASSI
Responsável pela Assistência Técnica Administrativa de Controle Interno

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2022, da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ - CAMBÉ PREVIDÊNCIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Cambé, 20 de Março de 2023.



VILSON RICO
Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno
Responsável Geral pelo Controle Interno



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Auditoria e
Controle Interno

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.

W



FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná



O Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Rolândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS em 16 de dezembro de 1986, confere o título de BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS a

Vilson Rico

brasileiro, natural do Estado do Paraná

nascido a 06 de janeiro de 1.964 - RG 3.629.574 - 0 PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rolândia, 20 de fevereiro de 1987.

Amelbi

Secretário

Vilson Rico

Diplomado

Alt. Garcia

Diretor



Fecea

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

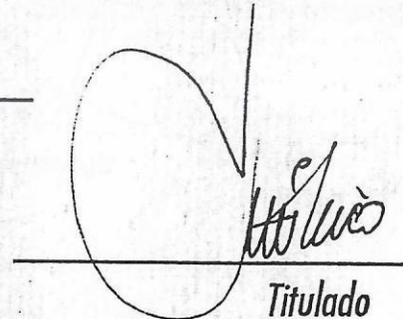
A Universidade Estadual do Paraná, campus Faculdade Estadual de Ciências Econômicas da Apucarana, através do seu Diretor, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do CURSO EM GERÊNCIA DE CIDADES confere o título de
ESPECIALISTA a

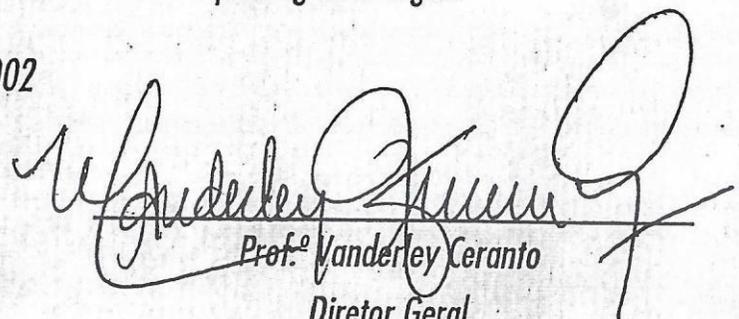
Vilson Rico

Realizado no período de agosto de 2000 a maio de 2002, com duração de 390 (trezentos e noventa horas-aula), e outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Apucarana, 25 de outubro de 2002


Prof.ª Msc. Lúcia Maria Brandão
Coordenadora Pedagógica


Titulado


Prof.º Vanderley Ceranto
Diretor Geral

Certificado de Participação

Conferido-à: **VILSON RICO**

CPF: 489.060.509-68 Município/UF: **CAMBÉ-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CAMBÉ**

Evento: **CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE/PR - LONDRINA**

Data/Período: **7 À 8 DE MARÇO DE 2018**

Local: **CINE TEATRO OURO VERDE**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: 14 horas

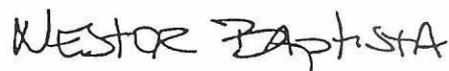
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A Função do Controle Interno
- Controle Interno *versus* Controles Internos
- Enfoque Legal do Controle Interno / Atuação da Unidade de Controle Interno
- Controles Internos de Gestão
- Avaliação de Controles Internos
- O Controle Interno Aplicado às Parcerias e Convênios
- Auditoria Contábil
- Auditoria Financeira
- As Licitações e o Controle interno

Curitiba, 9 de Outubro de 2019



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



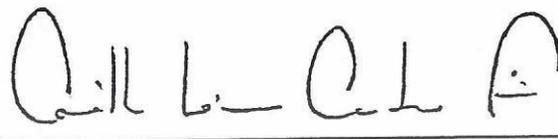
CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que
Vilson Rico

participou do evento

1º Simpósio de Compliance e Controle
na Administração Pública

de modo presencial, nos dias 07 e 08 de outubro de 2021,
totalizando 12 (doze) horas-aula.



Secretária de Compliance e Controle
da Prefeitura Municipal de Maringá

5. 005 - Certidão de Regularidade Previdenciária (3 - CRP)



Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Cambé UF: PR
CNPJ Principal: 75.732.057/0001-84

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 01/10/2022
VÁLIDO ATÉ 30/03/2023

N.º 987471 -
213802



Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: CAMBÉ (PR)

Unidade Gestora: AUTARQUIA MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CAMBÉ

Ano-Base: 2022

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2021

20.237.599/0001-99

Nº NTA Plano Previdenciário:
2022.0000111.1

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: III

MIBA: 1308

Número do Relatório: **022/2022 – Versão 2**

Curitiba (PR)
2022

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé/PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **novembro de 2021** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2021** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.570	1.002	3.572
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	3.387,25	3.399,82	3.390,77
Folha Mensal (em R\$)	8.705.220,53	3.406.622,77	12.111.843,30

O saldo dos investimentos era de R\$171.397.788,23 e R\$ 33.545.721,79 de saldo devedor dos Parcelamentos. O resultado atuarial apresentou um déficit atuarial base de R\$ 506.079.984,68 que, abatendo o valor atual do plano de equacionamento da Lei Municipal nº 2.931/2018 de R\$ 572.961.697,98, resulta num superávit atuarial oficial de R\$ 66.881.713,30, equivalente a 5,31% da folha salarial futura.

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2022	17.697.603,31	16.817.256,32	15.037.058,86	871.732,14	8.312.792,73	58.736.443,35	48.564.339,70	+10.172.103,65
2023	17.725.939,34	16.854.111,49	17.547.006,79	1.010.994,39	8.806.139,76	61.944.191,76	48.991.301,61	+12.952.890,15
2024	17.641.060,78	16.827.510,18	20.926.089,12	1.273.992,45	9.434.354,93	66.103.007,46	50.045.393,41	+16.057.614,05

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA.....	6
2.1 NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO.....	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	11
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	11
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	11
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	11
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	11
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	12
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	12
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	12
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	12
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	13
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	13
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	13
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	13
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	14
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	15
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	15
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	15
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	15
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	16
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	16
7. RESULTADO ATUARIAL	17
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	17
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	17
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO	18
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL.....	18
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	19
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	19
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI.....	19

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO	19
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO	19
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	20
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	20
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	20
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	21
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	21
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	21
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	21
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	22
12. PARECER ATUARIAL.....	23
13. ANEXOS	25
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	25
ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS.....	28
ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	36
ANEXO 4 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA.....	37
ANEXO 5 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	42
ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	44

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer uma efetiva **GESTÃO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA 464/2018 DA GESTÃO ATUARIAL

Art. 73. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para a **Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé/PR**, com dados cadastrais da competência **novembro/2021** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2021**.

Este relatório foi elaborado observando a estrutura e os elementos mínimos previsto na **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria 464 de 19 de novembro de 2018:** Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

- 2.1.6. **Instrução Normativa SPREV nº 01 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.
- 2.1.7. **Instrução Normativa SPREV nº 02 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados.
- 2.1.8. **Instrução Normativa SPREV nº 03 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais nas avaliações atuariais anuais.
- 2.1.9. **Instrução Normativa SPREV nº 04 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- 2.1.10. **Instrução Normativa SPREV nº 05 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- 2.1.11. **Instrução Normativa SPREV nº 06 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- 2.1.12. **Instrução Normativa SPREV nº 07 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.
- 2.1.13. **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial.
- 2.1.14. **Instrução Normativa SPREV nº 09 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto hipóteses avaliações atuariais.
- 2.1.15. **Instrução Normativa SPREV nº 10 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS.
- 2.1.16. **Portaria nº 746 de 27 de dezembro de 2011:** Dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS por aporte em conformidade com a classificação desta despesa estabelecida na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.
- 2.1.17. **Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008:** Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 1.528/2001, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e o plano de equacionamento atual está estabelecido pela Lei Municipal nº 2.931/2018.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A Câmara Municipal do Município de Cambé aprovou a Lei Complementar nº057/2021 de 21 de dezembro de 2021, que estabeleceu as novas regras, condições e prazos de elegibilidade aos futuros benefícios previdenciários dos Servidores Públicos, inspiradas na Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Estas novas regras, relacionadas a seguir, não se aplicam aos atuais servidores ativos que já tinham direito adquirido até 01/04/2022 pelas regras anteriores e que não tenham feito a opção pelo benefício até a data-base dos dados cadastrais da avaliação atuarial.

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
. Aposentadoria Voluntária (por Tempo de Contribuição e Idade)	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 61 anos (homem) e 56 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição) 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
. Aposentadoria por Incapacidade Permanente	. Incapacidade decorrente de acidente de trabalho, doença profissional ou doença do trabalho.	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo COM PARIDADE</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
. Aposentadoria Voluntária (Idade)	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Voluntária Especial de Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Total do Tempo de Contribuição/20anos (limitado a um inteiro) *Me Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria convertido em anos SEM PARIDADE
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	-Incapacidade Permanente Comum	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) (máx. 100%) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria SEM PARIDADE
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	- Incapacidade decorrente de acidente de trabalho, doença profissional ou doença do trabalho.	Valor do Benefício = Me Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior SEM PARIDADE – Limitado à última remuneração
. Aposentadoria Voluntária Especial por Exposição a Agentes Nocivos	. Tempo de contribuição e exposição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 60 anos . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) (máx. 100%) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria SEM PARIDADE
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema De 01/01/2004 a 31/03/2022		
Aposentadoria Voluntária (por Tempo de Contribuição e Idade)	. Tempo de contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Idade: 62 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria Voluntária Especial de Professor	. Tempo de contribuição: 25 anos (mulher) e 30 anos (homem) . Idade: 57 anos (homem) e 52 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

	Demais Segurados			Professores		
	Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc
Tabela de Pontuação:	2022	87 anos	97 anos	2022	77 anos	87 anos
	2023	87 anos	97 anos	2023	77 anos	87 anos
	2024	88 anos	98 anos	2024	78 anos	88 anos
	2025	89 anos	99 anos	2025	79 anos	89 anos
	2026	90 anos	100 anos	2026	80 anos	90 anos
	2027	91 anos	101 anos	2027	81 anos	91 anos
	2028	92 anos	102 anos	2028	82 anos	92 anos
	2029	93 anos	103 anos	2029	83 anos	93 anos
	2030	94 anos	104 anos	2030	84 anos	94 anos
	2031	95 anos	105 anos	2031	85 anos	95 anos
	2032	96 anos	105 anos	2032	86 anos	96 anos
	2033	97 anos	105 anos	2033	87 anos	97 anos
	2034	98 anos	105 anos	2034	88 anos	98 anos
	2035	99 anos	105 anos	2035	89 anos	99 anos
	2036	100 anos	105 anos	2036	90 anos	100 anos
	2037	100 anos	105 anos	2037	91 anos	100 anos
	2038	100 anos	105 anos	2038	92 anos	100 anos
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 16/12/1998						
Aposentadoria Voluntária (por Tempo de Contribuição e Idade)	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Idade: 62 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 50% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data de 01/04/2022. . Idade reduzida em 1 ano a cada ano que exceder o TC + pedágio. 			Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo		
Pensões						
Pensão por Morte	. Falecimento do segurado ativo e inativo			Valor do Benefício Base = 60% + 10% por Dependente (Última Remuneração/Provento de Aposentadoria)		
Pensão por Morte de Inválido	. Falecimento do segurado ativo inválido e inativo inválido.			Valor do Benefício = 100% do valor dos proventos ou da última remuneração do servidor ativo.		

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passaremos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2019 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,47% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	4,85% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	

Hipótese	Descrição
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Cambé/PR** e seus dependentes legais, segurados do **Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé/PR**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **novembro de 2021**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ITENS			Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos considerados na avaliação			171.397.788,23
Saldo Devedor dos Parcelamentos			33.545.721,79
Percentuais de Contribuição em Vigor			(%)
a) Prefeitura Contribuição s/Folha de Ativos			19,00%
<i>Contribuição Normal</i>			16,50%
<i>Custeio Administrativo</i>			2,50%
b) Prefeitura – Aportes Adicionais para Cobertura do Déficit – Lei nº 2.931/2018			572.961.697,98
2022	12.427.096,17	2033	46.832.877,04
		2034	49.642.849,66
2023	15.109.109,08	2035	52.621.420,64
2024	18.369.953,38	2036	55.778.705,88
2025	22.334.552,31	2037	59.125.428,23
2026	27.154.790,04	2038	62.672.953,92
2027	33.015.330,31	2039	66.433.331,16
2028	34.996.250,12	2040	70.419.331,03
2029	37.096.025,13	2041	74.644.490,89
2030	39.321.786,64	2042	79.123.160,34
2031	41.681.093,84	2043	83.870.549,96
2032	44.181.959,47	2044	88.902.782,96
c) Servidores Ativos			14,00%
d) Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)			4,00%
e) Servidores Inativos (Pensionistas e Pensionistas) (**)			14,00%

(*) sobre a parte do benefício excedente ao salário mínimo (R\$1.100,00) até o teto do RGPS (R\$6.433,57) em 31/12/2021.

(**) sobre a parte do benefício excedente ao teto do RGPS (R\$6.433,57) em 31/12/2021.

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	254.084.666,18	20,16%	
2. Aposentadorias por Invalidez	18.441.903,15	1,46%	
3. Aposentadorias do Professor	181.619.380,18	14,41%	
4. Reversão em Pensão	32.151.952,11	2,55%	
5. Pensão por Morte	47.976.751,57	3,81%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	534.274.653,19	42,39%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	359.470.176,35	28,52%	10,81%
8. Aposentadoria do Professor	212.667.901,18	16,87%	7,71%
9. Aposentadoria por Idade	13.920.419,84	1,10%	0,07%
10. Reversão em Pensão	40.097.971,45	3,18%	1,25%
11. Pensão por Morte de Ativo	30.263.577,91	2,40%	1,46%
12. Pensão por Morte de Inválido	2.444.321,77	0,19%	0,11%
13. Aposentadoria por Invalidez	41.327.718,42	3,28%	1,99%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	700.192.086,92	55,54%	23,40%
15. Custo Total – VABF (6+14)	1.234.466.740,11	97,93%	
Valor Atual da Folha Futura	1.260.268.587,14		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	1.234.466.740,11	97,93%	1.234.466.740,11	97,93%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	95.976.265,62	7,62%	95.976.265,62	7,62%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	19.913.315,93	1,58%	19.913.315,93	1,58%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	23.171.744,45	1,84%	23.171.744,45	1,84%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	176.437.602,85	14,00%	176.437.602,85	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	207.944.316,56	16,50%	207.944.316,56	16,50%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	33.545.721,79	2,66%	33.545.721,79	2,66%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	171.397.788,23	13,60%	171.397.788,23	13,60%
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) - (1)	506.079.984,68	40,16%	506.079.984,68	40,16%
12. <i>Saldo dos Aportes (-)</i>	572.961.697,98	45,46%	572.961.697,98	45,46%
13. Déficit/Superávit Oficial (11+12)	66.881.713,30	5,31%	66.881.713,30	5,31%

(*) Saldo dos Aportes para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 2.931/2018.

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
	1. Ativo Financeiro (1 + 2)	204.943.510,02
2. Aplicações Financeiras	171.397.788,23	171.397.788,23
3. Parcelamentos	33.545.721,79	33.545.721,79
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	138.061.796,72	138.061.796,72
5. Provisão de Benefícios Concedidos	514.361.337,26	514.361.337,26
6. Provisão de Benefícios a Conceder	292.638.423,06	292.638.423,06
7. Compensação Financeira	95.976.265,62	95.976.265,62
8. Plano de Equacionamento	572.961.697,98	572.961.697,98
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	66.881.713,30	66.881.713,30

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	8.705.220,53	113.167.866,89
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	3.036.817,49	39.478.627,37
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	402.457,44	5.231.946,72
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	369.805,28	4.807.468,64
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	13.401,10	174.214,30
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	12.111.843,30	157.453.962,90
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	9.121.079,07	118.574.027,91

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	113.167.866,89	16,50%	18.672.698,04
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	113.167.866,89	2,50%	2.829.196,67
3. Segurados Ativos	113.167.866,89	14,00%	15.843.501,36
4. Aposentados	5.231.946,72	14,00%	732.472,54
5. Pensionistas	174.214,30	14,00%	24.390,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			38.102.258,62

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	2.252.040,55	1,99%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	12.312.663,92	10,88%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	8.725.242,54	7,71%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.652.250,86	1,46%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	124.484,65	0,11%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	1.414.598,34	1,25%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-Família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	2.829.196,67	2,50%
11. Total (1+..+10)		26.481.280,85	25,90%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	26.481.280,85	23,40%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	2.829.196,67	2,50%
5. Alíquota Total (1+..+4)		25,90%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Como o plano apresenta um superávit atuarial recomendamos a manutenção do plano de equacionamento em vigor, previsto na Lei Municipal nº 2.931/2018.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2019	1.059.758,07	108.844.424,05	0,97%
2020	1.553.962,14	118.858.291,52	1,31%
2021	1.684.465,99	123.588.851,52	1,36%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas.

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2022	2.354.000,00	117.688.113,41	2,00%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria N° 6.132/2021:

- ✓ A cobertura de taxa de administração deverá ser adicionada, obrigatoriamente, nas alíquotas normais do ente público e/ou dos segurados, não sendo mais permitida a cobertura por aportes financeiros extras do município;
- ✓ A base da taxa de administração será apenas a folha de remunerações de contribuição dos servidores ativos do ano anterior, não poderá mais ser considerada a totalidade da folha e/ou a folha de aposentados e pensionistas;
- ✓ Os recursos acumulados da taxa, a chamada Reserva Administrativa, deverão ser geridos totalmente a parte dos demais recursos do RPPS, inclusive com contas bancárias e contábeis distintas e só poderão ser destinados aos gastos a que se destinam;
- ✓ As eventuais sobras deste custeio poderão ser revertidas apenas para a cobertura de despesas com benefícios de aposentadoria e pensão, desde que aprovada pelo Conselho Administrativo, sendo vedada a devolução destes recursos ao ente federativo;

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS:

Item	dez/19	dez/20	dez/21
Número de Servidores Ativos	2.613	2.586	2.570
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	3.115,78	3.292,95	3.387,25
Número de Beneficiários	926	971	1.002
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	3.182,09	3.815,59	3.399,82
Custo Total do Plano (R\$)	1.021.322.894,85	1.143.543.486,48	1.234.466.740,11
Déficit / Superávit Actuarial (R\$)	4.725.195,48	2.805.538,95	66.881.713,30
Déficit / Superávit Actuarial (% Folha)	0,48%	0,27%	5,31%
Saldo dos Parcelamentos (R\$)	22.665.164,33	23.675.414,82	33.545.721,79
Saldo dos Investimentos do Plano (R\$)	143.797.916,54	164.072.223,74	171.397.788,23

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento da média das remunerações, a concessão de novos benefícios previdenciários e o aumento do saldo dos investimentos do plano, e a melhora do superávit actuarial em decorrência da reforma da legislação municipal.

Também impactaram neste resultado a rentabilidade abaixo da meta no exercício de 2021, a redução da taxa de juros e desconto actuarial de 5,41% para 4,85% ao ano, calculada conforme Portaria nº 6.132/2021 e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2018 para IBGE-2019.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé/PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2021.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Resultados da Avaliação

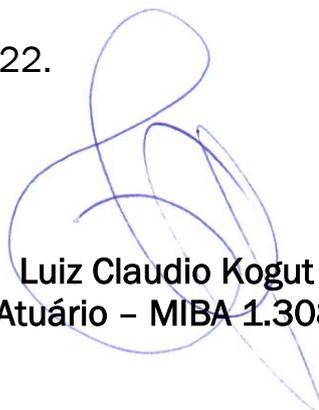
O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 1.234,466 milhões. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$ 728,386 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$ 506,079 milhões.

Considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente na Lei Municipal nº 2.931/2018 no valor de R\$ 572,961 milhões, chegamos a um superávit final com valor atual de R\$ 66,881 milhões, este valor representa 5,31% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Diante do resultado superavitário recomendamos a manutenção do plano de equacionamento em vigor, previsto na Lei Municipal nº 2.931/2018.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2022.



Luiz Claudio Kogut
Atuário - MIBA 1.308

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos**: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização**: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa**: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial**: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas**: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração**: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial**: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro**: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras**: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros**: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

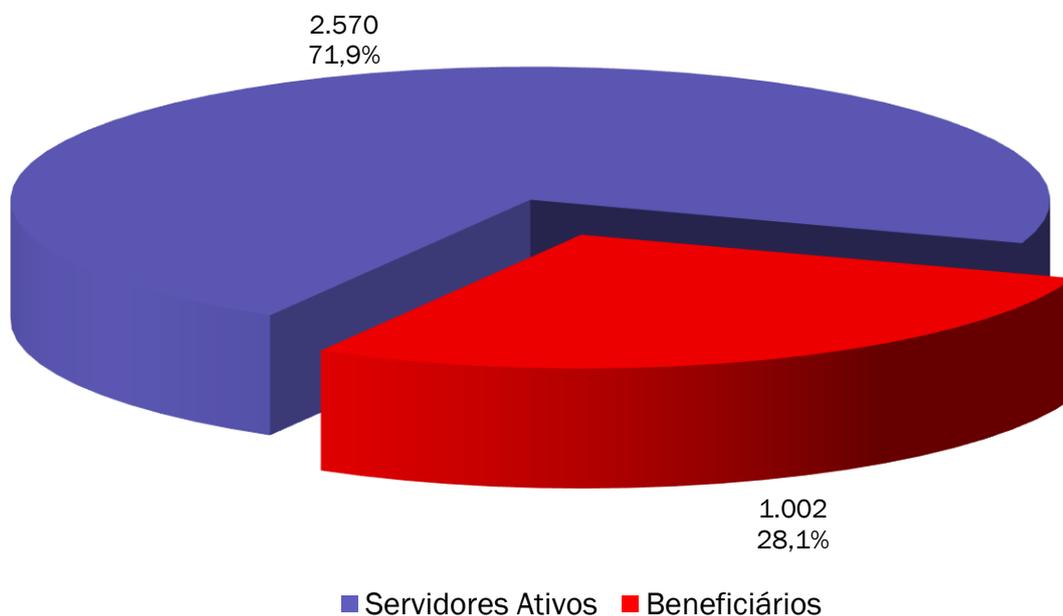
ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.570	1.002	3.572
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	3.387,25	3.399,82	3.390,77
Folha Mensal (em R\$)	8.705.220,53	3.406.622,77	12.111.843,30

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 2,5.

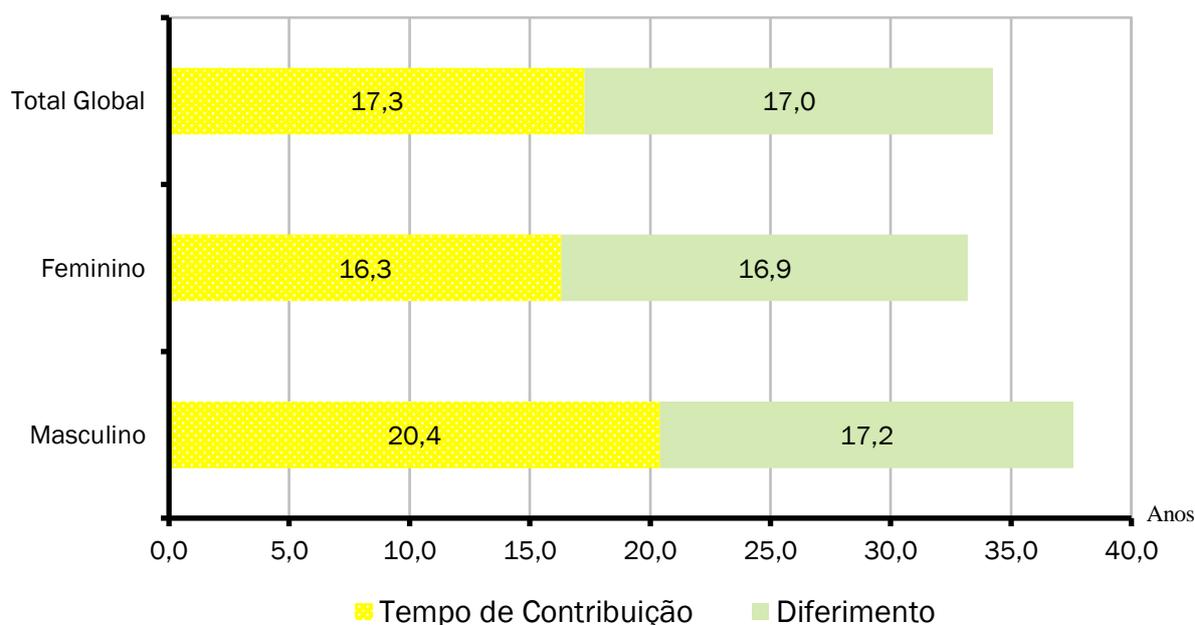
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	612	1.958	2.570
Idade Média	47,1	43,5	44,4
Tempo de INSS Anterior	6,3	7,1	6,9
Tempo de Serviço Público	14,0	9,2	10,4
Tempo de Serviço Total	20,4	16,3	17,3
Diferimento Médio (*)	17,2	16,9	16,9
Remuneração Média (R\$)	4.197,39	3.134,02	3.387,25

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

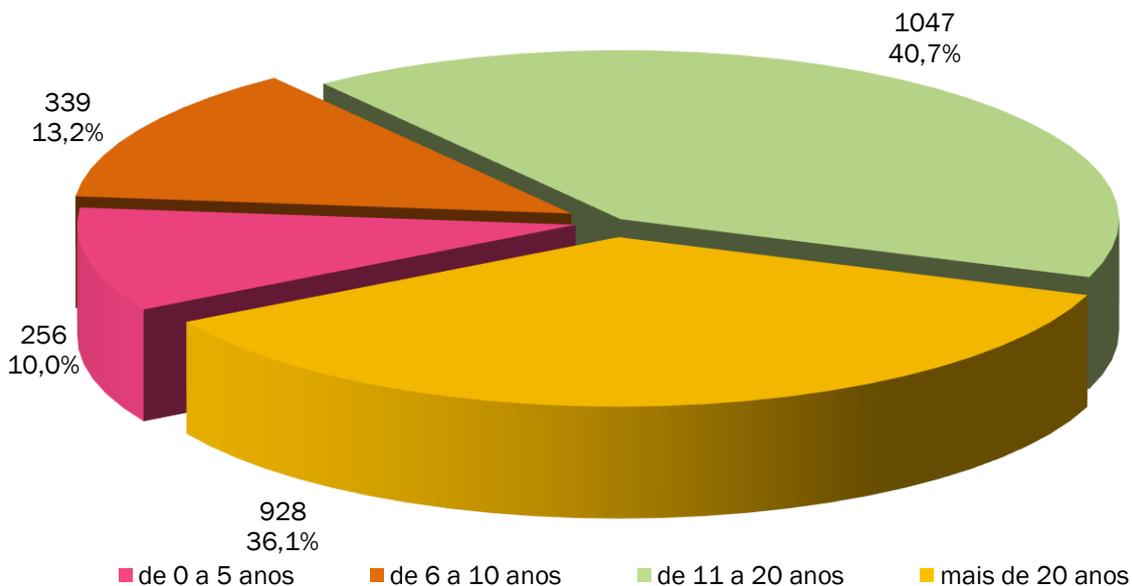
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	27	79	106
Idade Média	64,3	59,8	61,0
Tempo de Serviço Total	33,0	29,3	30,3
Remuneração Média (R\$)	4.877,77	3.978,54	4.207,59

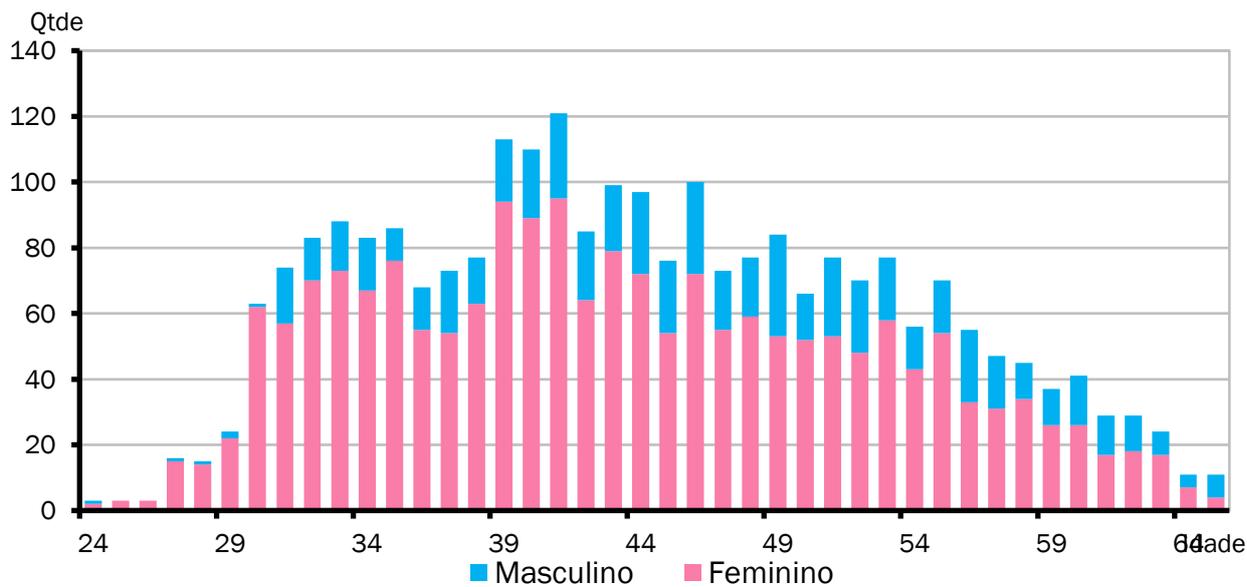
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO



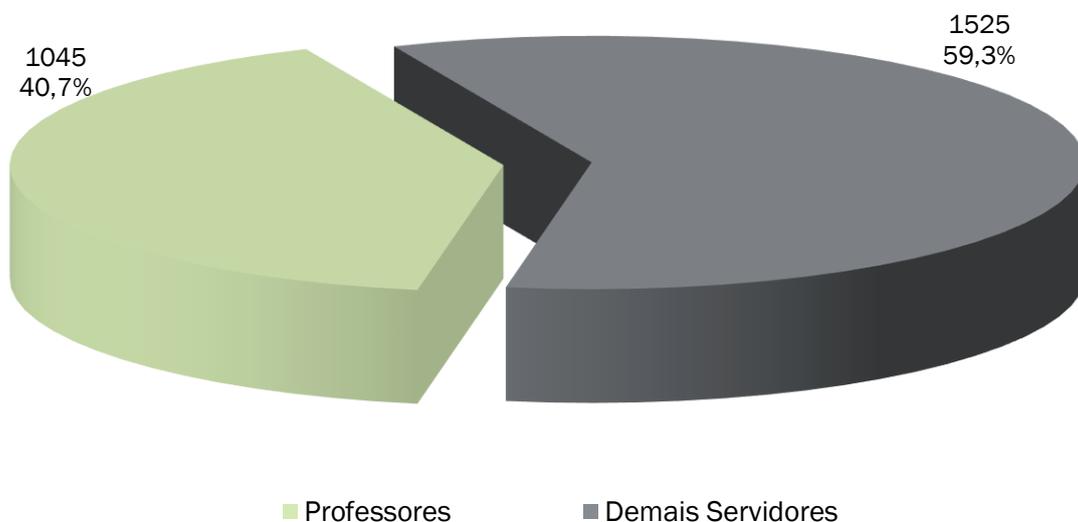
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO



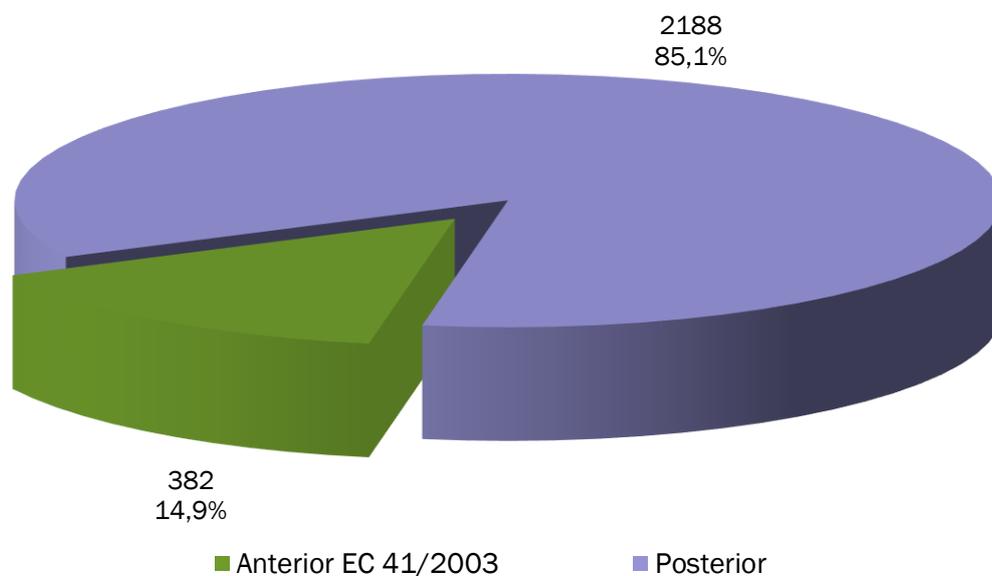
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA



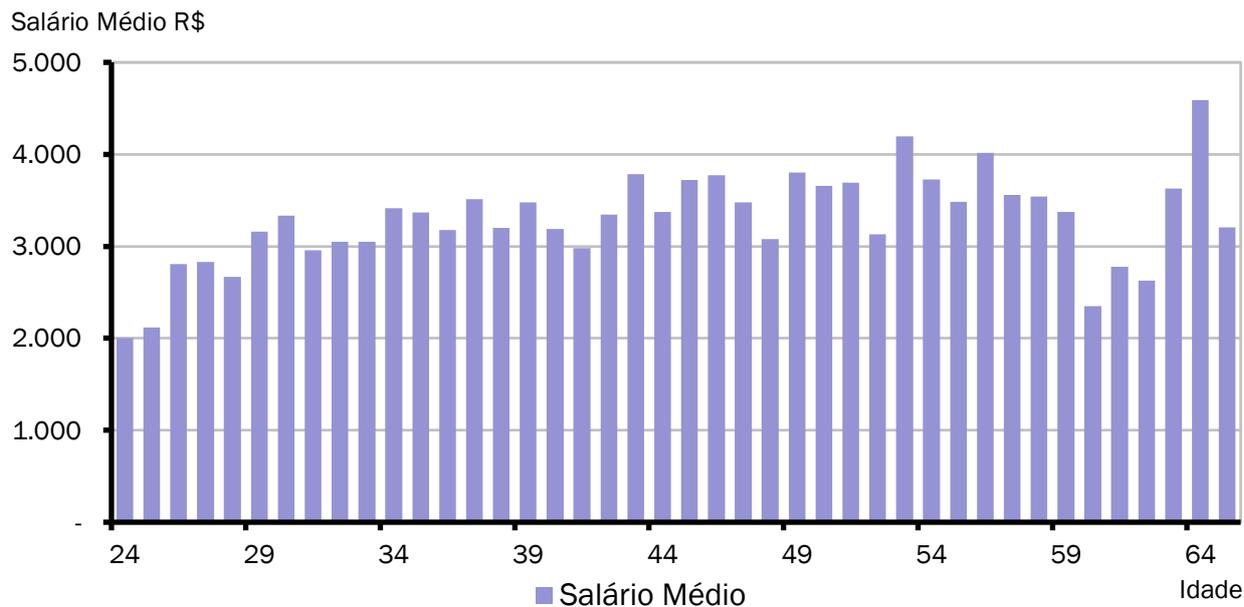
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



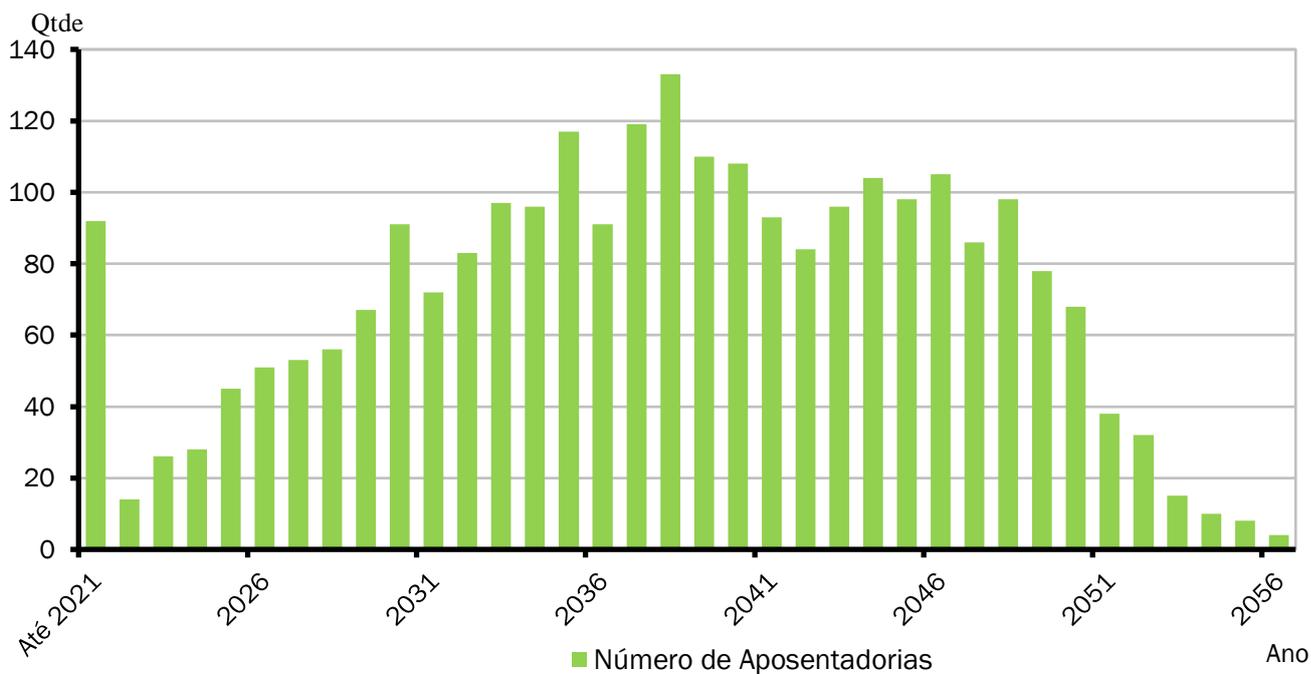
O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO



ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2021	92	2.478	2042	84	844
2022	14	2.464	2043	96	748
2023	26	2.438	2044	104	644
2024	28	2.410	2045	98	546
2025	45	2.365	2046	105	441
2026	51	2.314	2047	86	355
2027	53	2.261	2048	98	257
2028	56	2.205	2049	78	179
2029	67	2.138	2050	68	111
2030	91	2.047	2051	38	73
2031	72	1.975	2052	32	41
2032	83	1.892	2053	15	26
2033	97	1.795	2054	10	16
2034	96	1.699	2055	8	8
2035	117	1.582	2056	4	4
2036	91	1.491	2057	3	1
2037	119	1.372	2058	1	0
2038	133	1.239	2059	0	0
2039	110	1.129	2060	0	0
2040	108	1.021	2061	0	0
2041	93	928	Total	2.570	0

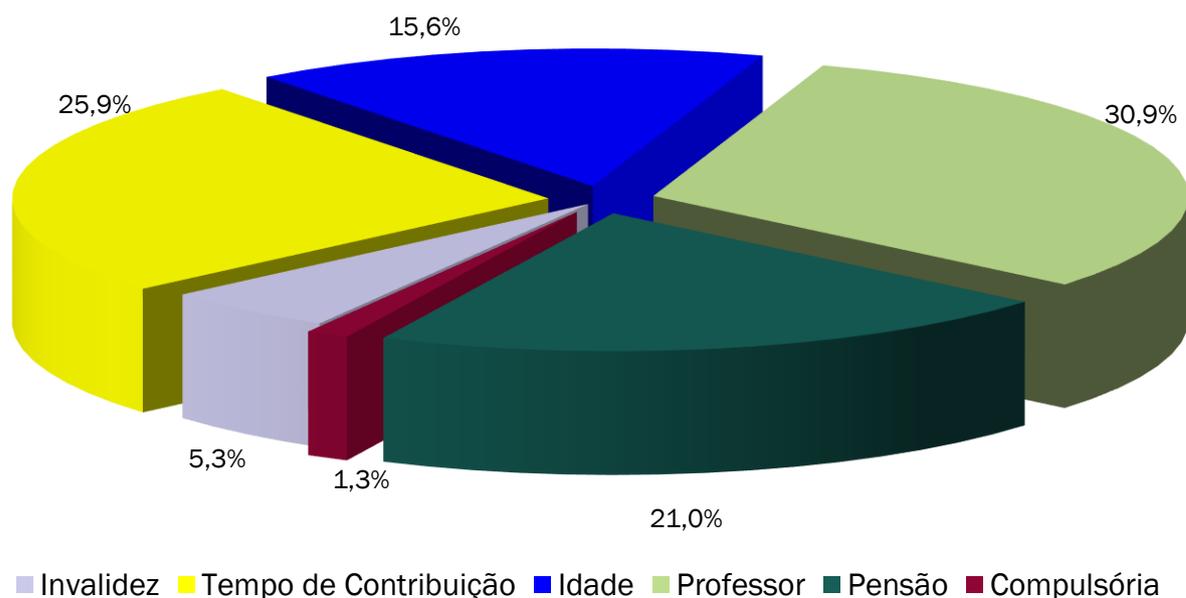
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	27	26	53
	Idade Média	63,7	62,1	62,9
	Benefício Médio (R\$)	1.672,00	2.794,65	2.222,73
Tempo de Contribuição	Quantidade	91	169	260
	Idade Média	67,5	62,6	64,3
	Benefício Médio (R\$)	6.605,62	5.307,71	5.761,98
Idade	Quantidade	91	65	156
	Idade Média	77,0	71,5	74,7
	Benefício Médio (R\$)	1.560,82	1.474,95	1.525,04
Professor	Quantidade	9	301	310
	Idade Média	65,6	64,4	64,4
	Benefício Médio (R\$)	3.984,10	3.753,29	3.759,99
Pensionistas	Quantidade	53	157	210
	Idade Média	67,2	70,9	70,0
	Benefício Médio (R\$)	2.124,98	1.638,10	1.760,98
Compulsória	Quantidade	10	3	13
	Idade Média	83,4	79,3	82,5
	Benefício Médio (R\$)	1.415,33	1.080,42	1.338,04
Total Geral	Quantidade	281	721	1.002
	Idade Média	70,7	66,0	67,3
	Benefício Médio (R\$)	3.384,07	3.405,96	3.399,82

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	999	2.570	3.569
2022	1.081	2.478	3.559
2023	1.075	2.464	3.539
2024	1.082	2.438	3.520
2025	1.083	2.410	3.493
2026	1.097	2.365	3.462
2027	1.119	2.314	3.433
2028	1.136	2.261	3.397
2029	1.142	2.205	3.347
2030	1.166	2.138	3.304
2031	1.195	2.047	3.242
2032	1.202	1.975	3.177
2033	1.227	1.892	3.119
2034	1.255	1.795	3.050
2035	1.270	1.699	2.969
2036	1.294	1.582	2.876
2037	1.298	1.491	2.789
2038	1.318	1.372	2.690
2039	1.349	1.239	2.588
2040	1.360	1.129	2.489
2041	1.373	1.021	2.394
2042	1.373	928	2.301
2043	1.368	844	2.212
2044	1.370	748	2.118
2045	1.373	644	2.017
2046	1.374	546	1.920
2047	1.372	441	1.813
2048	1.358	355	1.713
2049	1.353	257	1.610
2050	1.334	179	1.513
2051	1.308	111	1.419
2052	1.263	73	1.336
2053	1.219	41	1.260
2054	1.161	26	1.187
2055	1.106	16	1.122
2056	1.048	8	1.056
2057	987	4	991
2058	928	1	929
2059	869	0	869
2060	812	0	812
2061	756	0	756
2062	703	0	703

ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ/PR

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	204.943.510,02
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	514.361.337,26
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	534.274.653,19
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	18.600.803,62
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	1.312.512,31
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	196.662.157,44
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	700.192.086,92
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	207.944.316,56
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	199.609.347,30
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	95.976.265,62
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	572.961.697,98
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	572.961.697,98
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	66.881.713,30
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	66.881.713,30

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 4 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

Anexo 4.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	58.736.443,35	48.564.339,70	10.172.103,65	181.569.891,88
2023	61.944.191,76	48.991.301,61	12.952.890,15	194.522.782,04
2024	66.103.007,46	50.045.393,41	16.057.614,05	210.580.396,09
2025	71.132.925,75	50.871.363,54	20.261.562,21	230.841.958,29
2026	77.179.345,81	52.306.232,25	24.873.113,56	255.715.071,85
2027	84.347.531,69	54.142.165,87	30.205.365,82	285.920.437,67
2028	87.854.682,60	55.773.757,76	32.080.924,84	318.001.362,51
2029	91.637.262,05	56.884.662,03	34.752.600,02	352.753.962,53
2030	95.485.019,42	58.962.618,58	36.522.400,84	389.276.363,36
2031	99.495.202,56	61.354.546,84	38.140.655,72	427.417.019,09
2032	103.829.967,17	62.588.832,11	41.241.135,06	468.658.154,15
2033	108.165.919,26	64.878.568,65	43.287.350,61	511.945.504,76
2034	112.675.284,61	67.329.340,87	45.345.943,74	557.291.448,50
2035	117.422.577,35	69.184.324,05	48.238.253,30	605.529.701,80
2036	122.375.643,86	71.545.187,21	50.830.456,65	656.360.158,45
2037	123.058.381,99	72.812.158,26	50.246.223,73	706.606.382,19
2038	127.966.659,92	75.051.776,13	52.914.883,79	759.521.265,98
2039	133.008.200,75	77.961.389,09	55.046.811,66	814.568.077,63
2040	138.609.319,59	79.768.245,16	58.841.074,43	873.409.152,06
2041	144.456.156,16	81.717.941,44	62.738.214,72	936.147.366,79
2042	150.883.088,37	82.967.417,36	67.915.671,01	1.004.063.037,80
2043	157.872.201,88	83.891.863,98	73.980.337,90	1.078.043.375,69
2044	165.143.107,72	85.289.818,20	79.853.289,52	1.157.896.665,22
2045	78.672.061,40	86.765.545,67	-8.093.484,27	1.149.803.180,95
2046	76.809.627,26	88.133.859,25	-11.324.231,99	1.138.478.948,95
2047	74.731.224,06	89.303.257,82	-14.572.033,76	1.123.906.915,20
2048	72.673.134,33	89.677.805,13	-17.004.670,80	1.106.902.244,40
2049	70.183.066,79	90.743.641,47	-20.560.574,68	1.086.341.669,72
2050	67.785.370,65	90.805.040,53	-23.019.669,88	1.063.321.999,84
2051	65.367.602,56	90.344.674,37	-24.977.071,81	1.038.344.928,03
2052	63.215.883,98	88.578.307,18	-25.362.423,20	1.012.982.504,83
2053	61.032.989,11	86.724.745,84	-25.691.756,73	987.290.748,11
2054	59.140.784,03	83.829.047,75	-24.688.263,72	962.602.484,39
2055	57.240.878,83	81.082.728,93	-23.841.850,10	938.760.634,29
2056	55.471.044,90	77.971.327,03	-22.500.282,13	916.260.352,17
2057	53.860.043,73	74.556.744,80	-20.696.701,07	895.563.651,10
2058	52.333.474,33	71.131.909,56	-18.798.435,23	876.765.215,86
2059	50.933.646,69	67.616.858,92	-16.683.212,23	860.082.003,63
2060	49.647.023,77	64.096.399,51	-14.449.375,74	845.632.627,89
2061	48.471.759,64	60.609.570,08	-12.137.810,44	833.494.817,45
2062	47.413.581,67	57.164.988,33	-9.751.406,66	823.743.410,79
2063	46.478.043,52	53.771.021,32	-7.292.977,80	816.450.432,99
2064	45.670.524,88	50.435.998,13	-4.765.473,25	811.684.959,74
2065	44.996.163,34	47.168.096,91	-2.171.933,57	809.513.026,17
2066	44.459.809,05	43.974.779,91	485.029,14	809.998.055,31
2067	44.066.025,75	40.862.608,79	3.203.416,96	813.201.472,27
2068	43.819.119,39	37.837.685,44	5.981.433,95	819.182.906,22
2069	43.723.170,90	34.905.381,78	8.817.789,12	828.000.695,34
2070	43.782.052,02	32.070.938,58	11.711.113,44	839.711.808,78
2071	43.999.440,41	29.339.933,73	14.659.506,68	854.371.315,46
2072	44.378.756,10	26.717.478,15	17.661.277,95	872.032.593,41
2073	44.923.158,84	24.208.645,94	20.714.512,90	892.747.106,31
2074	45.635.538,39	21.818.171,56	23.817.366,83	916.564.473,13
2075	46.518.420,32	19.549.973,70	26.968.446,62	943.532.919,75

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2076	47.574.144,33	17.407.995,64	30.166.148,69	973.699.068,44
2077	48.804.865,30	15.396.212,05	33.408.653,25	1.007.107.721,69
2078	50.212.543,45	13.518.294,61	36.694.248,84	1.043.801.970,53
2079	51.798.916,07	11.777.205,71	40.021.710,36	1.083.823.680,89
2080	53.565.514,79	10.174.815,73	43.390.699,06	1.127.214.379,95
2081	55.513.716,47	8.711.465,97	46.802.250,50	1.174.016.630,45
2082	57.644.784,94	7.385.797,05	50.258.987,89	1.224.275.618,34
2083	59.960.039,86	6.195.278,57	53.764.761,29	1.278.040.379,63
2084	62.460.904,68	5.136.110,56	57.324.794,12	1.335.365.173,75
2085	65.148.987,96	4.203.338,59	60.945.649,37	1.396.310.823,11
2086	68.026.187,68	3.391.245,01	64.634.942,67	1.460.945.765,79
2087	71.094.664,54	2.692.876,25	68.401.788,29	1.529.347.554,08
2088	74.356.980,59	2.100.396,30	72.256.584,29	1.601.604.138,37
2089	77.816.193,42	1.605.197,34	76.210.996,08	1.677.815.134,45
2090	81.475.932,66	1.198.343,54	80.277.589,12	1.758.092.723,57
2091	85.340.503,04	870.674,30	84.469.828,74	1.842.562.552,31
2092	89.414.969,37	613.112,37	88.801.857,00	1.931.364.409,31
2093	93.705.138,77	416.546,26	93.288.592,51	2.024.653.001,82
2094	98.217.554,07	271.707,05	97.945.847,02	2.122.598.848,84
2095	102.959.543,86	169.190,37	102.790.353,49	2.225.389.202,33
2096	107.939.308,73	99.904,97	107.839.403,76	2.333.228.606,09
2097	113.166.001,95	55.660,03	113.110.341,92	2.446.338.948,01

Anexo 4.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2022	39.131.153,21	4.670.445,25	4.547.982,74	214.758,50	48.564.339,70
2023	38.754.891,33	4.514.956,53	5.274.651,40	446.802,35	48.991.301,61
2024	38.338.854,84	4.369.464,48	6.641.568,66	695.505,43	50.045.393,41
2025	37.873.464,19	4.220.412,53	7.817.412,73	960.074,09	50.871.363,54
2026	37.351.265,00	4.050.916,38	9.664.816,68	1.239.234,19	52.306.232,25
2027	36.767.400,85	3.896.196,44	11.948.038,99	1.530.529,59	54.142.165,87
2028	36.119.517,05	3.739.472,25	14.082.022,61	1.832.745,85	55.773.757,76
2029	35.407.092,84	3.581.348,34	15.752.263,24	2.143.957,61	56.884.662,03
2030	34.630.823,32	3.405.165,58	18.464.392,65	2.462.237,03	58.962.618,58
2031	33.792.396,35	3.246.150,82	21.531.481,09	2.784.518,58	61.354.546,84
2032	32.894.035,21	3.087.541,14	23.497.867,49	3.109.388,27	62.588.832,11
2033	31.938.596,49	2.929.938,86	26.575.031,07	3.435.002,23	64.878.568,65
2034	30.929.498,64	2.773.999,34	29.867.292,58	3.758.550,31	67.329.340,87
2035	29.870.340,17	2.620.345,88	32.615.947,04	4.077.690,96	69.184.324,05
2036	28.765.105,08	2.469.542,44	35.921.691,46	4.388.848,23	71.545.187,21
2037	27.618.034,46	2.322.098,49	38.179.362,40	4.692.662,91	72.812.158,26
2038	26.433.710,02	2.178.405,86	41.454.414,09	4.985.246,16	75.051.776,13
2039	25.216.941,97	2.038.814,34	45.440.477,14	5.265.155,64	77.961.389,09
2040	23.972.883,71	1.903.635,81	48.359.024,09	5.532.701,55	79.768.245,16
2041	22.706.880,65	1.773.146,02	51.452.274,93	5.785.639,84	81.717.941,44
2042	21.424.592,71	1.647.606,16	53.871.751,65	6.023.466,84	82.967.417,36
2043	20.131.925,37	1.527.252,22	55.986.664,85	6.246.021,54	83.891.863,98
2044	18.835.536,61	1.412.352,22	58.591.542,18	6.450.387,19	85.289.818,20
2045	17.542.075,16	1.302.993,42	61.285.861,25	6.634.615,84	86.765.545,67
2046	16.258.297,94	1.199.241,71	63.878.722,68	6.797.596,92	88.133.859,25
2047	14.990.930,12	1.101.165,62	66.273.506,40	6.937.655,68	89.303.257,82
2048	13.746.754,25	1.008.690,85	67.867.660,10	7.054.699,93	89.677.805,13
2049	12.532.499,79	921.668,23	70.142.406,40	7.147.067,05	90.743.641,47
2050	11.354.734,11	839.910,92	71.395.573,04	7.214.822,46	90.805.040,53
2051	10.219.900,69	763.243,66	72.104.567,84	7.256.962,18	90.344.674,37
2052	9.134.133,79	691.494,58	71.478.271,29	7.274.407,52	88.578.307,18

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2053	8.102.973,13	624.409,88	70.731.174,15	7.266.188,68	86.724.745,84
2054	7.131.186,17	561.723,42	68.902.513,18	7.233.624,98	83.829.047,75
2055	6.222.780,64	503.248,49	67.180.027,31	7.176.672,49	81.082.728,93
2056	5.380.823,87	448.897,38	65.045.753,93	7.095.851,85	77.971.327,03
2057	4.607.270,12	398.648,36	62.558.707,17	6.992.119,15	74.556.744,80
2058	3.902.998,48	352.428,81	60.010.621,85	6.865.860,42	71.131.909,56
2059	3.267.969,88	310.105,38	57.320.849,80	6.717.933,86	67.616.858,92
2060	2.701.325,74	271.497,00	54.574.236,62	6.549.340,15	64.096.399,51
2061	2.201.578,90	236.443,96	51.810.384,03	6.361.163,19	60.609.570,08
2062	1.766.548,94	204.839,08	49.039.049,57	6.154.550,74	57.164.988,33
2063	1.393.236,07	176.593,71	46.270.344,02	5.930.847,52	53.771.021,32
2064	1.078.102,64	151.609,72	43.514.648,90	5.691.636,87	50.435.998,13
2065	817.295,28	129.764,65	40.782.530,03	5.438.506,95	47.168.096,91
2066	606.272,19	110.860,96	38.084.341,54	5.173.305,22	43.974.779,91
2067	439.717,41	94.562,40	35.430.400,04	4.897.928,94	40.862.608,79
2068	311.980,70	80.442,77	32.830.944,83	4.614.317,14	37.837.685,44
2069	216.975,17	68.137,67	30.295.767,78	4.324.501,16	34.905.381,78
2070	148.775,40	57.421,36	27.834.190,68	4.030.551,14	32.070.938,58
2071	102.023,02	48.160,84	25.455.127,22	3.734.622,65	29.339.933,73
2072	71.515,02	40.222,72	23.166.702,05	3.439.038,36	26.717.478,15
2073	52.572,56	33.450,46	20.976.601,96	3.146.020,96	24.208.645,94
2074	41.312,03	27.685,96	18.891.325,86	2.857.847,71	21.818.171,56
2075	34.520,89	22.808,96	16.915.979,48	2.576.664,37	19.549.973,70
2076	29.888,92	18.753,13	15.054.675,50	2.304.678,09	17.407.995,64
2077	26.155,57	15.449,07	13.310.691,06	2.043.916,35	15.396.212,05
2078	22.804,38	12.810,94	11.686.466,40	1.796.212,89	13.518.294,61
2079	19.691,17	10.744,87	10.183.577,68	1.563.191,99	11.777.205,71
2080	16.800,26	9.158,42	8.802.609,38	1.346.247,67	10.174.815,73
2081	14.136,42	7.961,18	7.542.908,43	1.146.459,94	8.711.465,97
2082	11.698,74	7.044,33	6.402.657,61	964.396,37	7.385.797,05
2083	9.487,52	6.293,48	5.379.030,89	800.466,68	6.195.278,57
2084	7.511,49	5.631,22	4.468.223,35	654.744,50	5.136.110,56
2085	5.780,33	5.021,62	3.665.691,98	526.844,66	4.203.338,59
2086	4.300,26	4.451,24	2.966.214,02	416.279,49	3.391.245,01
2087	3.072,97	3.915,63	2.363.685,24	322.202,41	2.692.876,25
2088	2.096,18	3.410,79	1.851.373,45	243.515,88	2.100.396,30
2089	1.359,35	2.934,22	1.422.100,18	178.803,59	1.605.197,34
2090	829,10	2.487,35	1.068.149,62	126.877,47	1.198.343,54
2091	470,77	2.072,77	781.597,61	86.533,15	870.674,30
2092	242,03	1.692,83	554.747,24	56.430,27	613.112,37
2093	105,17	1.349,57	380.161,10	34.930,42	416.546,26
2094	32,71	1.044,66	250.256,21	20.373,47	271.707,05
2095	5,25	779,40	157.280,71	11.125,01	169.190,37
2096	0,21	554,61	93.654,96	5.695,19	99.904,97
2097	0,00	370,58	52.466,08	2.823,37	55.660,03

Anexo 4.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2022	17.697.603,31	15.016.148,66	1.801.107,66	12.427.096,17	2.609.962,69	871.732,14	8.312.792,73	58.736.443,35
2023	17.725.939,34	15.040.191,03	1.813.920,46	15.109.109,08	2.437.897,70	1.010.994,39	8.806.139,76	61.944.191,76
2024	17.641.060,78	14.968.172,93	1.859.337,25	18.369.953,38	2.556.135,74	1.273.992,45	9.434.354,93	66.103.007,46
2025	17.570.682,67	14.908.457,98	1.884.961,28	22.334.552,31	2.680.108,32	1.541.013,97	10.213.149,21	71.132.925,75
2026	17.371.926,91	14.739.816,53	1.938.083,34	27.154.790,04	2.810.093,58	1.968.800,44	11.195.834,98	77.179.345,81
2027	17.054.188,58	14.470.220,50	2.002.523,17	33.015.330,31	2.946.383,12	2.456.705,03	12.402.180,98	84.347.531,69
2028	16.759.608,51	14.220.273,93	2.062.200,17	34.996.250,12	3.089.282,70	2.859.925,94	13.867.141,23	87.854.682,60
2029	16.516.443,32	14.013.951,94	2.073.626,53	37.096.025,13	3.239.112,91	3.275.036,14	15.423.066,08	91.637.262,05
2030	16.082.182,00	13.645.487,71	2.161.127,15	39.321.786,64	3.396.209,88	3.769.658,85	17.108.567,18	95.485.019,42
2031	15.526.398,27	13.173.913,98	2.242.688,75	41.681.093,84	3.560.926,06	4.430.278,04	18.879.903,62	99.495.202,56
2032	15.166.651,02	12.868.673,46	2.258.601,97	44.181.959,47	3.733.630,98	4.890.724,85	20.729.725,43	103.829.967,17
2033	14.580.973,99	12.371.735,68	2.340.525,38	46.832.877,04	3.914.712,08	5.395.174,62	22.729.920,48	108.165.919,26
2034	13.913.471,20	11.805.370,04	2.435.365,56	49.642.849,66	4.104.575,62	5.944.295,56	24.829.356,98	112.675.284,61
2035	13.316.177,71	11.298.575,26	2.465.849,48	52.621.420,64	4.303.647,53	6.388.271,48	27.028.635,25	117.422.577,35
2036	12.576.466,62	10.670.941,23	2.528.197,80	55.778.705,88	4.512.374,44	6.940.767,36	29.368.190,54	122.375.643,86
2037	12.040.030,50	10.215.783,80	2.541.078,37	59.125.428,23	22.223,00	7.280.370,41	31.833.467,69	123.058.381,99
2038	11.248.221,74	9.543.945,52	2.603.607,26	62.672.953,92	0,00	7.627.521,94	34.270.409,54	127.966.659,92
2039	10.302.667,15	8.741.656,77	2.681.889,23	66.433.331,16	0,00	8.011.875,04	36.836.781,40	133.008.200,75
2040	9.542.464,70	8.096.636,99	2.718.338,78	70.419.331,03	0,00	8.325.996,33	39.506.551,77	138.609.319,59
2041	8.714.669,15	7.394.264,60	2.775.403,57	74.644.490,89	0,00	8.566.984,08	42.360.343,88	144.456.156,16
2042	8.014.358,03	6.800.061,50	2.796.988,32	79.123.160,34	0,00	8.745.372,89	45.403.147,29	150.883.088,37
2043	7.360.616,85	6.245.371,83	2.823.524,10	83.870.549,96	0,00	8.875.081,80	48.697.057,33	157.872.201,88
2044	6.555.853,56	5.562.542,30	2.867.947,81	88.902.782,96	0,00	8.968.877,37	52.285.103,72	165.143.107,72
2045	5.694.239,14	4.831.475,73	2.916.400,88	0,00	0,00	9.071.957,39	56.157.988,26	78.672.061,40
2046	4.840.977,60	4.107.495,95	2.961.797,82	0,00	0,00	9.133.901,61	55.765.454,28	76.809.627,26
2047	3.985.766,97	3.381.863,10	2.978.385,38	0,00	0,00	9.168.979,59	55.216.229,02	74.731.224,06
2048	3.285.781,45	2.787.935,83	2.976.973,94	0,00	0,00	9.112.957,72	54.509.485,39	72.673.134,33
2049	2.404.362,27	2.040.065,03	2.998.925,45	0,00	0,00	9.054.955,19	53.684.758,85	70.183.066,79
2050	1.718.163,04	1.457.835,27	2.984.833,69	0,00	0,00	8.936.967,67	52.687.570,98	67.785.370,65
2051	1.120.727,64	950.920,38	2.967.259,46	0,00	0,00	8.757.578,09	51.571.116,99	65.367.602,56
2052	781.087,94	662.741,31	2.904.365,97	0,00	0,00	8.507.959,75	50.359.729,01	63.215.883,98
2053	447.950,13	380.078,88	2.849.427,29	0,00	0,00	8.225.881,33	49.129.651,48	61.032.989,11
2054	321.794,80	273.038,02	2.744.358,07	0,00	0,00	7.917.991,86	47.883.601,28	59.140.784,03
2055	156.438,25	132.735,46	2.668.550,56	0,00	0,00	7.596.934,07	46.686.220,49	57.240.878,83
2056	64.784,76	54.968,88	2.565.838,11	0,00	0,00	7.255.562,39	45.529.890,76	55.471.044,90
2057	33.837,47	28.710,58	2.444.220,32	0,00	0,00	6.914.648,28	44.438.627,08	53.860.043,73
2058	6.172,42	5.237,20	2.324.468,99	0,00	0,00	6.562.758,64	43.434.837,08	52.333.474,33
2059	0,00	0,00	2.201.729,68	0,00	0,00	6.208.804,04	42.523.112,97	50.933.646,69
2060	0,00	0,00	2.079.913,64	0,00	0,00	5.853.132,95	41.713.977,18	49.647.023,77
2061	0,00	0,00	1.960.039,54	0,00	0,00	5.498.537,65	41.013.182,45	48.471.759,64
2062	0,00	0,00	1.842.386,17	0,00	0,00	5.146.696,85	40.424.498,65	47.413.581,67
2063	0,00	0,00	1.727.201,41	0,00	0,00	4.799.286,69	39.951.555,42	46.478.043,52
2064	0,00	0,00	1.614.727,81	0,00	0,00	4.457.951,07	39.597.846,00	45.670.524,88
2065	0,00	0,00	1.505.212,26	0,00	0,00	4.124.230,53	39.366.720,55	44.996.163,34
2066	0,00	0,00	1.398.874,79	0,00	0,00	3.799.552,49	39.261.381,77	44.459.809,05
2067	0,00	0,00	1.295.900,65	0,00	0,00	3.485.219,42	39.284.905,68	44.066.025,75
2068	0,00	0,00	1.196.436,17	0,00	0,00	3.182.411,81	39.440.271,41	43.819.119,39
2069	0,00	0,00	1.100.580,05	0,00	0,00	2.892.219,90	39.730.370,95	43.723.170,90
2070	0,00	0,00	1.008.429,22	0,00	0,00	2.615.589,08	40.158.033,72	43.782.052,02
2071	0,00	0,00	920.096,73	0,00	0,00	2.353.320,95	40.726.022,73	43.999.440,41
2072	0,00	0,00	835.684,06	0,00	0,00	2.106.063,24	41.437.008,80	44.378.756,10
2073	0,00	0,00	755.295,98	0,00	0,00	1.874.282,08	42.293.580,78	44.923.158,84
2074	0,00	0,00	679.034,18	0,00	0,00	1.658.269,55	43.298.234,66	45.635.538,39
2075	0,00	0,00	606.965,15	0,00	0,00	1.458.078,22	44.453.376,95	46.518.420,32
2076	0,00	0,00	539.166,33	0,00	0,00	1.273.631,39	45.761.346,61	47.574.144,33
2077	0,00	0,00	475.720,06	0,00	0,00	1.104.740,42	47.224.404,82	48.804.865,30

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2078	0,00	0,00	416.714,85	0,00	0,00	951.104,10	48.844.724,50	50.212.543,45
2079	0,00	0,00	362.213,20	0,00	0,00	812.307,30	50.624.395,57	51.798.916,07
2080	0,00	0,00	312.235,44	0,00	0,00	687.830,83	52.565.448,52	53.565.514,79
2081	0,00	0,00	266.744,99	0,00	0,00	577.074,05	54.669.897,43	55.513.716,47
2082	0,00	0,00	225.654,74	0,00	0,00	479.323,62	56.939.806,58	57.644.784,94
2083	0,00	0,00	188.840,64	0,00	0,00	393.831,73	59.377.367,49	59.960.039,86
2084	0,00	0,00	156.142,07	0,00	0,00	319.804,20	61.984.958,41	62.460.904,68
2085	0,00	0,00	127.380,21	0,00	0,00	256.396,82	64.765.210,93	65.148.987,96
2086	0,00	0,00	102.371,81	0,00	0,00	202.740,95	67.721.074,92	68.026.187,68
2087	0,00	0,00	80.906,60	0,00	0,00	157.888,30	70.855.869,64	71.094.664,54
2088	0,00	0,00	62.748,34	0,00	0,00	120.875,88	74.173.356,37	74.356.980,59
2089	0,00	0,00	47.641,20	0,00	0,00	90.751,51	77.677.800,71	77.816.193,42
2090	0,00	0,00	35.312,58	0,00	0,00	66.586,06	81.374.034,02	81.475.932,66
2091	0,00	0,00	25.469,41	0,00	0,00	47.536,54	85.267.497,09	85.340.503,04
2092	0,00	0,00	17.807,30	0,00	0,00	32.878,28	89.364.283,79	89.414.969,37
2093	0,00	0,00	12.016,67	0,00	0,00	21.948,25	93.671.173,85	93.705.138,77
2094	0,00	0,00	7.785,85	0,00	0,00	14.097,63	98.195.670,59	98.217.554,07
2095	0,00	0,00	4.813,32	0,00	0,00	8.686,37	102.946.044,17	102.959.543,86
2096	0,00	0,00	2.816,37	0,00	0,00	5.116,05	107.931.376,31	107.939.308,73
2097	0,00	0,00	1.547,66	0,00	0,00	2.866,89	113.161.587,40	113.166.001,95

ANEXO 5 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ (PR) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2021 a 2096

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2021	-	-	-	171.397.788,23
2022	58.736.443,35	48.564.339,70	10.172.103,65	181.569.891,88
2023	61.944.191,76	48.991.301,61	12.952.890,15	194.522.782,04
2024	66.103.007,46	50.045.393,41	16.057.614,05	210.580.396,09
2025	71.132.925,75	50.871.363,54	20.261.562,21	230.841.958,29
2026	77.179.345,81	52.306.232,25	24.873.113,56	255.715.071,85
2027	84.347.531,69	54.142.165,87	30.205.365,82	285.920.437,67
2028	87.854.682,60	55.773.757,76	32.080.924,84	318.001.362,51
2029	91.637.262,05	56.884.662,03	34.752.600,02	352.753.962,53
2030	95.485.019,42	58.962.618,58	36.522.400,84	389.276.363,36
2031	99.495.202,56	61.354.546,84	38.140.655,72	427.417.019,09
2032	103.829.967,17	62.588.832,11	41.241.135,06	468.658.154,15
2033	108.165.919,26	64.878.568,65	43.287.350,61	511.945.504,76
2034	112.675.284,61	67.329.340,87	45.345.943,74	557.291.448,50
2035	117.422.577,35	69.184.324,05	48.238.253,30	605.529.701,80
2036	122.375.643,86	71.545.187,21	50.830.456,65	656.360.158,45
2037	123.058.381,99	72.812.158,26	50.246.223,73	706.606.382,19
2038	127.966.659,92	75.051.776,13	52.914.883,79	759.521.265,98
2039	133.008.200,75	77.961.389,09	55.046.811,66	814.568.077,63
2040	138.609.319,59	79.768.245,16	58.841.074,43	873.409.152,06
2041	144.456.156,16	81.717.941,44	62.738.214,72	936.147.366,79
2042	150.883.088,37	82.967.417,36	67.915.671,01	1.004.063.037,80
2043	157.872.201,88	83.891.863,98	73.980.337,90	1.078.043.375,69
2044	165.143.107,72	85.289.818,20	79.853.289,52	1.157.896.665,22
2045	78.672.061,40	86.765.545,67	(8.093.484,27)	1.149.803.180,95
2046	76.809.627,26	88.133.859,25	(11.324.231,99)	1.138.478.948,95
2047	74.731.224,06	89.303.257,82	(14.572.033,76)	1.123.906.915,20
2048	72.673.134,33	89.677.805,13	(17.004.670,80)	1.106.902.244,40
2049	70.183.066,79	90.743.641,47	(20.560.574,68)	1.086.341.669,72
2050	67.785.370,65	90.805.040,53	(23.019.669,88)	1.063.321.999,84
2051	65.367.602,56	90.344.674,37	(24.977.071,81)	1.038.344.928,03
2052	63.215.883,98	88.578.307,18	(25.362.423,20)	1.012.982.504,83
2053	61.032.989,11	86.724.745,84	(25.691.756,73)	987.290.748,11
2054	59.140.784,03	83.829.047,75	(24.688.263,72)	962.602.484,39
2055	57.240.878,83	81.082.728,93	(23.841.850,10)	938.760.634,29
2056	55.471.044,90	77.971.327,03	(22.500.282,13)	916.260.352,17
2057	53.860.043,73	74.556.744,80	(20.696.701,07)	895.563.651,10
2058	52.333.474,33	71.131.909,56	(18.798.435,23)	876.765.215,86
2059	50.933.646,69	67.616.858,92	(16.683.212,23)	860.082.003,63
2060	49.647.023,77	64.096.399,51	(14.449.375,74)	845.632.627,89
2061	48.471.759,64	60.609.570,08	(12.137.810,44)	833.494.817,45
2062	47.413.581,67	57.164.988,33	(9.751.406,66)	823.743.410,79
2063	46.478.043,52	53.771.021,32	(7.292.977,80)	816.450.432,99
2064	45.670.524,88	50.435.998,13	(4.765.473,25)	811.684.959,74
2065	44.996.163,34	47.168.096,91	(2.171.933,57)	809.513.026,17
2066	44.459.809,05	43.974.779,91	485.029,14	809.998.055,31
2067	44.066.025,75	40.862.608,79	3.203.416,96	813.201.472,27
2068	43.819.119,39	37.837.685,44	5.981.433,95	819.182.906,22
2069	43.723.170,90	34.905.381,78	8.817.789,12	828.000.695,34
2070	43.782.052,02	32.070.938,58	11.711.113,44	839.711.808,78

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2071	43.999.440,41	29.339.933,73	14.659.506,68	854.371.315,46
2072	44.378.756,10	26.717.478,15	17.661.277,95	872.032.593,41
2073	44.923.158,84	24.208.645,94	20.714.512,90	892.747.106,31
2074	45.635.538,39	21.818.171,56	23.817.366,83	916.564.473,13
2075	46.518.420,32	19.549.973,70	26.968.446,62	943.532.919,75
2076	47.574.144,33	17.407.995,64	30.166.148,69	973.699.068,44
2077	48.804.865,30	15.396.212,05	33.408.653,25	1.007.107.721,69
2078	50.212.543,45	13.518.294,61	36.694.248,84	1.043.801.970,53
2079	51.798.916,07	11.777.205,71	40.021.710,36	1.083.823.680,89
2080	53.565.514,79	10.174.815,73	43.390.699,06	1.127.214.379,95
2081	55.513.716,47	8.711.465,97	46.802.250,50	1.174.016.630,45
2082	57.644.784,94	7.385.797,05	50.258.987,89	1.224.275.618,34
2083	59.960.039,86	6.195.278,57	53.764.761,29	1.278.040.379,63
2084	62.460.904,68	5.136.110,56	57.324.794,12	1.335.365.173,75
2085	65.148.987,96	4.203.338,59	60.945.649,37	1.396.310.823,11
2086	68.026.187,68	3.391.245,01	64.634.942,67	1.460.945.765,79
2087	71.094.664,54	2.692.876,25	68.401.788,29	1.529.347.554,08
2088	74.356.980,59	2.100.396,30	72.256.584,29	1.601.604.138,37
2089	77.816.193,42	1.605.197,34	76.210.996,08	1.677.815.134,45
2090	81.475.932,66	1.198.343,54	80.277.589,12	1.758.092.723,57
2091	85.340.503,04	870.674,30	84.469.828,74	1.842.562.552,31
2092	89.414.969,37	613.112,37	88.801.857,00	1.931.364.409,31
2093	93.705.138,77	416.546,26	93.288.592,51	2.024.653.001,82
2094	98.217.554,07	271.707,05	97.945.847,02	2.122.598.848,84
2095	102.959.543,86	169.190,37	102.790.353,49	2.225.389.202,33
2096	107.939.308,73	99.904,97	107.839.403,76	2.333.228.606,09

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2021
Nº de Servidores Ativos	2.570
Folha Salarial de Ativos	R\$8.705.220,53
Idade Média de Ativos	44,4 anos
Nº de Servidores Inativos	1.002
Folha dos Inativos	R\$3.406.622,77
Idade Média de Inativos	67,3 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,47% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	4,85% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2019 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

ANEXO 6.1. DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2020	16,08 anos	5,86% ao ano	Portaria 17/2019
2021	15,77 anos	5,41% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	15,82 anos	4,85 % ao ano	Portaria 6.132/2021

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A duração do passivo deve ser recalculada a cada exercício em atendimento aos artigos 26 e 27 da Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa nº 02/2018.

Já a tabela de juros das Portarias 17/2019, 12.233/2020 e 6.132/2021 relacionam este tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **15,82 anos** do RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo **4,85% ao ano**.

Este percentual foi adotado como taxa de juros e desconto atuarial nesta avaliação e deverá ser adotado na política de investimentos de 2022.

7. 007 - Demonstrativo das Informações Atuariais do RPPS (5 - Informacoes atuariais do RPPS)

INFORMAÇÕES ATUARIAIS

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022)

MUNICÍPIO DE CAMBÉ

Informações do Relatório de Avaliação Atuarial	Valores	Página
1. Valor do Ativo Financeiro do Plano (1.1.+1.2.)	204.943.510,02	36
1.1. Valor dos Investimentos	171.397.788,23	17
1.2. Valor dos Parcelamentos	33.545.721,79	17
2. Valor da Provisão Matemática Bruta	777.905.208,00	36
3. Valor do Plano de Amortização	572.961.697,98	36
4. Valor da Provisão Matemática Líquida	204.943.510,02	36
5. Valor do Aporte para cobertura do déficit atuarial (Montante a ser repassado no exercício, com base em valores fixos mensais ou em percentual de alíquota de contribuição suplementar calculado sobre a expectativa da folha.)	12.427.096,17	17

Informações do Relatório de Avaliação Atuarial	Percentuais	Página
6. Percentual de Contribuição Patronal		
6.1. Normal, apurado no Relatório de Avaliação Atuarial	19,00%	17
6.2. Normal, adotado pela Lei Complementar nº 57/2021	19,00%	17
6.3. Suplementar, apurado no Relatório de Avaliação Atuarial	Aportes	
6.4. Suplementar, adotado pela Lei Municipal nº 2.931/2018	Aportes	
7. Percentual de Contribuição dos Servidores Ativos		
7.1. Apurado no Relatório de Avaliação Atuarial	14%	17
7.2. Adotado pela Lei Municipal nº 3037/2020	14%	17
8. Percentual de Contribuição dos Servidores Inativos		
8.1. Apurado no Relatório de Avaliação Atuarial	14%	17
8.2. Adotado pela Lei Municipal nº 3037/2020	14%	17
9. Percentual de Contribuição dos Pensionistas		
9.1. Apurado no Relatório de Avaliação Atuarial	14%	17
9.2. Adotado pela Lei Municipal nº 3037/2020	14%	17
10. Percentual da Taxa de Administração	2,50%	17
10.1. Incluso no percentual de Contribuição Patronal (X) Sim () Não		
10.2. Critério de pagamento da taxa: (x) Empenhado junto com a Obrigação Patronal () Transferência Financeira () Outros: Especificar.		

Emenda Constitucional nº 103/2019	
11. Adequação dos percentuais de contribuição	(x) Sim, Lei Municipal nº 3037/2020 () Não, justificar.

Responsável Técnico pelo Cálculo Atuarial	Luiz Claudio Kogut
Inscrição no MIBA nº	1.308
Data da expedição da Avaliação Atuarial	15/02/2022
Data Base do cálculo	31/12/2021

Cambé, 02 de março de 2023.

Contador Responsável: Luciana Kaguiama

(nome)



(assinatura)

8. 008 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1155/2023

Processo Nº: 197293/23

Data e hora da distribuição: 24/03/2023 11:11:12

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

Interessado: ANDREIA CRISTINA DA SILVA

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO

Impedimentos:

9. 009 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 197293/23

ENTIDADE: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

INSTRUÇÃO Nº: 2670/2023 - CGM - PRIMEIRO EXAME

AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ. Prestação de Contas do exercício de 2022. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pela Secretaria de Previdência vigente na data da prestação de contas.		Nada Constatado
Ausência de encaminhamento do laudo atuarial relativo ao exercício de 2022.		Nada Constatado
Inconsistência no registro do passivo atuarial em relação ao laudo respectivo ao exercício de 2022.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ**, relativa ao exercício financeiro de 2022, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 178/2023, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	025.958.749-42	01/01/2021	31/12/2024	
Contador	LUCIANA KAGUIAMA	035.558.559-64	01/01/2021	31/12/2024	51653
Controle Interno	VILSON RICO	489.060.509-68	01/01/2021	31/01/2024	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 7/12/2021.

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	71.618.000,00	71.618.000,00	76.265.839,88	4.647.839,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	44.185.000,00	44.185.000,00	48.160.296,39	3.975.296,39
Contribuições Sociais	44.185.000,00	44.185.000,00	48.160.296,39	3.975.296,39
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.140.000,00	12.140.000,00	13.760.244,76	1.620.244,76
Receitas Imobiliárias	220.000,00	220.000,00	321.536,69	101.536,69
Receitas de Valores Mobiliários	11.920.000,00	11.920.000,00	13.438.708,07	1.518.708,07
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.293.000,00	15.293.000,00	14.345.298,73	- 947.701,27
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	71.618.000,00	71.618.000,00	76.265.839,88	4.647.839,88
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	71.618.000,00	71.618.000,00	76.265.839,88	4.647.839,88
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	71.618.000,00	71.618.000,00	76.265.839,88	4.647.839,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	55.182.000,00	56.829.421,47	54.380.961,22	54.380.961,22	54.379.762,88	2.448.460,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.610.000,00	54.391.895,45	53.135.360,19	53.135.360,19	53.134.161,85	1.256.535,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.572.000,00	2.437.526,02	1.245.601,03	1.245.601,03	1.245.601,03	1.191.924,99
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	79.871,00	27.832,64	3.239,52	3.239,52	52.038,36
INVESTIMENTOS	40.000,00	79.871,00	27.832,64	3.239,52	3.239,52	52.038,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	55.222.000,00	56.909.292,47	54.408.793,86	54.384.200,74	54.383.002,40	2.500.498,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	55.222.000,00	56.909.292,47	54.408.793,86	54.384.200,74	54.383.002,40	2.500.498,61
SUPERÁVIT (IX)	16.396.000,00	14.708.707,53	21.857.046,02	21.881.639,14	21.882.837,48	- 7.148.338,49
TOTAL (X) = (VII + IX)	71.618.000,00	71.618.000,00	76.265.839,88	76.265.839,88	76.265.839,88	- 4.647.839,88
RESERVA DO RPPS	18.750.000,00	18.750.000,00	0,00	0,00	0,00	18.750.000,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/02/2023 20:14 | Relatório emitido em: 19/06/2023 16:34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
BALANÇO FINANCEIRO
12/2022

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	76.265.839,88	56.252.774,48	Despesa Orçamentária (VI)	54.408.793,86	47.183.086,81
Ordinária	77.054,33	3.543,34	Ordinária	705.561,98	1.684.465,99
Vinculada	76.188.785,55	56.249.231,14	Vinculada	53.703.231,88	45.498.620,82
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	76.188.785,55	56.249.231,14	Regime Próprio de Previdência	53.703.231,88	45.498.620,82
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.354.000,00	2.100.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.727.562,07	419.268,04
Recebimentos Extraorçamentários (III)	9.382.317,10	7.451.574,87	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	11.598.770,16	12.676.030,01
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.198,34	59.854,46	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	64.660,32	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição	24.593,12	117.283,65	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável -	115.213,93	39.015,13
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cancelam./Baixa	2.251.811,50	5.370.339,25
Valores Restituíveis	9.356.525,64	7.274.436,76	Valores Restituíveis	9.167.084,41	7.266.675,63
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	143.918.188,23	138.392.223,74	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	164.185.219,12	143.918.188,23
Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	143.918.188,23	138.392.223,74	Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	164.185.219,12	143.918.188,23
	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	231.920.345,21	204.196.573,09	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	231.920.345,21	204.196.573,09

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/02/2023 20:21 | Relatório emitido em: 19/06/2023 16:34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>Investimentos</u>	27.479.600,00	27.479.600,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Permanentes	27.479.600,00	27.479.600,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	30.330.325,23	29.750.462,96
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	27.479.600,00	27.479.600,00	Resultado do Exercício	580.834,56	- 4.943.922,58
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	29.750.462,96	34.694.385,54
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	- 972,29	0,00
<u>Imobilizado</u>	149.654,07	59.136,35	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	53.815,16	59.136,35	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	95.838,91	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	235.472.883,63	217.579.830,45	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.330.325,23	29.750.462,96
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	235.472.883,63	217.579.830,45

ATIVO FINANCEIRO	164.185.219,12	143.918.188,23	PASSIVO FINANCEIRO	223.641,50	199.012,58
ATIVO PERMANENTE	71.287.664,51	73.661.642,22	PASSIVO PERMANENTE	204.943.510,02	187.747.638,56
SALDO PATRIMONIAL				30.305.732,11	29.633.179,31

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	310.807,91	225.822,97
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	310.807,91	225.822,97

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/02/2023 20:31 | Relatório emitido em: 19/06/2023 16:34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	125.567.907,15	114.873.787,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	54.138.014,35	40.057.607,44
Contribuições Sociais	54.138.014,35	40.057.607,44
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	321.536,69	256.020,35
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	321.536,69	256.020,35
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	17.423.590,85	8.296.740,33
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	3.282.637,80
Variações Monetárias e Cambiais	3.984.882,78	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	13.438.708,07	5.014.102,53
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.354.000,00	12.321.166,47
Transferências Intragovernamentais	2.354.000,00	12.321.166,47
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	8.659,80	4.261.800,00
Reavaliação de Ativos	0,00	4.261.800,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	8.659,80	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	51.322.105,46	49.680.452,47
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	49.403.902,90	47.897.076,03
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.918.202,56	1.783.376,44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	124.987.072,59	119.817.709,64
Pessoal e Encargos	938.941,27	828.095,02
Remuneração a Pessoal	848.281,65	741.318,77
Encargos Patronais	90.659,62	86.776,25
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	52.182.713,82	45.188.560,58
Aposentadorias e Reformas	46.706.602,24	40.580.876,36
Pensões	5.476.111,58	4.607.684,22
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	14.890,97	8.619,28
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	14.890,97	8.619,28
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	330.763,49	236.247,25
Uso de material de consumo	10.674,49	14.882,42
Serviços	311.528,29	204.333,73
Depreciação, Amortização e Exaustão	8.560,71	17.031,10
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.727.562,07	419.268,04
Transferências Intragovernamentais	1.727.562,07	419.268,04
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	2.531.191,35
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	2.462.200,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	68.991,35
Tributárias	744.715,27	599.089,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.524,00	753,76
Contribuições	740.191,27	598.335,81
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	69.047.485,70	70.006.638,55
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	68.851.585,86	69.803.633,45
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	195.899,84	203.005,10
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	580.834,56	- 4.943.922,58

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	99.078,43	58.232,59
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 09/02/2023 20:30 | Relatório emitido em: 19/06/2023 16:34

3 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

4 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.1 - VALORES DAS RECEITAS, DESPESAS E LAUDO ATUARIAL

Entidade: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

Valores das Receitas e Despesas do RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
01 - Receita das Contribuições Patronais no exercício - Principal	23.868.787,67
02 - Receita das Contribuições Patronais no exercício - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
03 - Receita das Contribuições Patronais no exercício decorrentes de parcelamentos - Principal	4.377.716,56
04 - Receita das Contribuições Patronais no exercício decorrentes de parcelamentos - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
05 - Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Principal	18.462.284,08
06 - Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
07 - Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Principal	1.451.508,08
08 - Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
09 - Receita das Contribuições dos Servidores no exercício decorrentes de parcelamentos - Principal	0,00
10 - Receita das Contribuições dos Servidores no exercício decorrentes de parcelamentos - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
11 - Receita Patrimonial - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	13.328.620,71
12 - Receita Patrimonial - Outras Receitas	431.624,05
13 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	12.427.096,17
14 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
15 - Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	1.903.100,88
16 - Outras Receitas do RPPS no exercício	15.101,68
17 - Receitas de Capital do RPPS no exercício	0,00
18 - TOTAL DAS RECEITAS [01+02+03+04+05+06+07+08+09+10+11+12+13+14+15+16+17]	76.265.839,88
19 - Interferências Financeiras da Fonte 001 - Recursos Livres (recebidas - concedidas)	626.437,93
20 - Interferências Financeiras da Fonte 040 - Recursos Previdenciários (recebidas - concedidas)	0,00
21 - Total Líquido das Interferências Financeiras [19+20]	626.437,93
22 - TOTAL DOS RECURSOS [18+21]	76.892.277,81
23 - Despesas com Aposentadorias e Reformas	46.706.602,24
24 - Despesas com Pensões	5.431.527,83
25 - Despesas com Outros Benefícios Previdenciários	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

26 - Despesas com Outros Benefícios Assistenciais	1.185,87
27 - Despesas com Pessoal e Encargos	938.941,27
28 - Despesas com Sentenças Judiciais	47.801,24
29 - Despesas com Juros e Encargos da Dívida	0,00
30 - Outras Despesas de Custeio	1.254.902,77
31 - Despesas de Capital	27.832,64
32 - TOTAL DAS APLICAÇÕES [23+24+25+26+27+28+29+30+31]	54.408.793,86

Entidade: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

Principais Valores do Laudo Atuarial

DESCRIÇÃO	VALOR
a) Ativo Financeiro do Plano	204.943.510,02
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	777.905.208,50
c) Plano de Amortização	572.961.697,98
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	204.943.510,02
e) Valor do Aporte para cobertura do Déficit Atuarial	12.427.096,17
f) Percentual da Contribuição Patronal Normal	16,50%
g) Percentual da Contribuição Patronal Suplementar	0,00%
h) Percentual da Contribuição do Servidor Ativo	14,00%
i) Percentual da Contribuição do Servidor Inativo	14,00%
j) Percentual da Contribuição do Pensionista	14,00%
k) Percentual da Taxa de Administração	2,50%

5 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

5.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

6 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 178/2023, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos de restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2022

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
196229/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2521/2019	Regular
177798/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2882/2020	Regular
177155/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3603/2021	Regular
197974/22	2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2353/2022	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da **AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ**, relativa ao exercício financeiro de 2022 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 19 de junho de 2023.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313.

Encaminhe-se ao MPjTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

10. 010 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 197293/23
ORIGEM: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
INTERESSADO: ANDREIA CRISTINA DA SILVA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 508/23

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Exercício de 2022. Pela regularidade, cf. CGM.

Subsidiado na análise técnico-contábil procedida pela Douta Coordenadoria de Gestão Municipal, nada tem a opor este Ministério Público em relação à apreciação do feito nos moldes consignados.

Registre-se que este opinativo se restringe aos elementos de análise definidos pela Instrução Normativa n.º 178/23 e não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.

Curitiba, 23 de junho de 2023.

Assinatura Digital

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

11. 011 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 197293/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
INTERESSADO: ANDREIA CRISTINA DA SILVA
RELATOR: AUDITOR JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO

ACÓRDÃO Nº 2281/23 - Primeira Câmara

Prestação de Contas. Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé. Exercício de 2022. Regularidade.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ**, relativas ao exercício de 2022, que foram encaminhadas por sua Presidente, **ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA**, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

A **Coordenadoria de Gestão Municipal**, mediante a Instrução n.º 2670/23 (peça n.º 09), após analisar a documentação acostada aos autos, manifesta-se pela **REGULARIDADE** das contas.

No mesmo sentido, o **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas** opina por meio do Parecer n.º 508/23 (peça n.º 10).

É o relatório.

II – VOTO

Seguindo as manifestações uniformes da **Coordenadoria de Gestão Municipal** e do **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**, a partir do exame da documentação constante dos autos à frente das disposições constitucionais e legais, constata-se que as contas possuem condições de serem julgadas **REGULARES**, nos termos do art. 16, I, da LC 113/05.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, propõe-se que esta Corte de Contas julgue pela **REGULARIDADE** das contas da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ**, relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade de sua Presidente, **ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA**.

Após o trânsito em julgado da presente decisão, autoriza-se o **ENCERRAMENTO** deste Processo, com base no artigo 398 do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Auditor **JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO**, por unanimidade, em:

I - Julgar **REGULARES** as contas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ, relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade de sua Presidente, **ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA**;

II – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para **ENCERRAMENTO** do processo, com base no artigo 398 do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros **JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL**, **IVENS ZSCHOERPER LINHARES** e **MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas **GABRIEL GUY LÉGER**.

Plenário Virtual, 27 de julho de 2023 – Sessão Ordinária Virtual nº 12.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO
Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente

12. 012 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 197293/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
INTERESSADO: ANDREIA CRISTINA DA SILVA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2281/2023 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3040, do dia 10/08/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 11/08/2023